

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: 

Biologia Celular - BIO008GV
-----------------------------

O Departamento de Ciências Básicas de Vida da Unidade Instituto de Ciências da vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2023**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **02** vaga(s) para monitores bolsistas e de **01** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

1. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
2. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
3. **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
4. A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
5. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
6. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
7. **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

8. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
9. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
10. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **06 horas** semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa, sendo elas: Biologia Celular, Biologia Celular e Molecular ou Citologia.  
\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Acessar o link <https://forms.gle/G6F4ftqw9wc3BGoFA> e preencher os dados solicitados no ato da inscrição. Serão aceitas apenas as inscrições efetuadas dentro do período indicado neste edital. A legibilidade das informações são de inteira responsabilidade do candidato e a ausência de veracidade acarretará na desabilitação. A comissão de avaliação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Introdução às células: estrutura, funções e evolução das células; Tecnologia da biologia celular e molecular: Microscopia óptica e microscopia eletrônica. Citoquímica e Imunocitoquímica; Bases macromoleculares da constituição celular: Carboidratos e proteínas, ácidos nucléicos e lipídios; Membrana plasmática: estrutura e transporte; Estruturas juncionais; Matriz extracelular; Papel das mitocôndrias na transformação e armazenamento de energia; Comunicações celulares por meio de sinais químicos; Bases moleculares do citoesqueleto e dos movimentos celulares; O núcleo da célula: estrutura do núcleo, replicação e transcrição e tradução; Organelas

envolvidas na síntese de macromoléculas; Regulação do ciclo celular e divisão celular: mitose e meiose; Morte celular e Digestão intracelular.

Critério(s) de desempate: 1) Maior nota em uma das disciplinas objeto dessa seleção; 2) Maior idade.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: De 21/03/23 a 31/03/22

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/G6F4ftqw9wc3BGoFA>

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 03/04/2023 de 8:00 horas às 10:00 horas

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Não se aplica.

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 06/04/2023 às 8:00 horas

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Somente terão acesso ao link dos resultados as/os alunas/os aprovadas/os no processo de seleção. O link será enviado no e-mail informado na inscrição.

Governador Valadares, 17 de março de 2023.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador